



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 3476/2020.

Concorrência Pública nº 19/2020.

Contrato nº 29/2021.

Termo Aditivo nº 80/2024.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.801/0001-74, com sede na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.645-000, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: [mariamarcia@hotmail.com](mailto:mariamarcia@hotmail.com), neste ato representada por **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, Empresária, nascida aos 23/11/1972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.951.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.056.588-82, residente e domiciliada na Rua Eunildo Cremonesi, nº 641, Jardim Limoeiro, Cachoeira de Emas, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.641-044, tel.: (19) 99753 7255, e-mail: [mariamarcia@hotmail.com](mailto:mariamarcia@hotmail.com), a seguir denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a **exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 19/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **MARIA MÁRCIA DE SOUZA**, fls. 419, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 420 e parecer jurídico da PGM, fls. 426, **fica prorrogado o contrato nº 29/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 10 de fevereiro de 2024.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 422/423 e parecer jurídico da PGM, fls. 420, **fica reajustado o valor do presente contrato para R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**

*Maria Marcia de Souza*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**Processo Administrativo nº 3476/2020.**  
**Concorrência Pública nº 19/2020.**  
**Contrato nº 29/2021.**  
**Termo Aditivo nº 80/2024.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**  
**Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE**

**Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 02", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.**

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações:**

**Valor mensal: R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**

**Valor anual: R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 3476/2020.**

**Concorrência Pública nº 19/2020.**

**Contrato nº 29/2021.**

**Termo Aditivo nº 80/2024.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE**

**Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 02”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 095.748.618-99

ASSINATURA: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

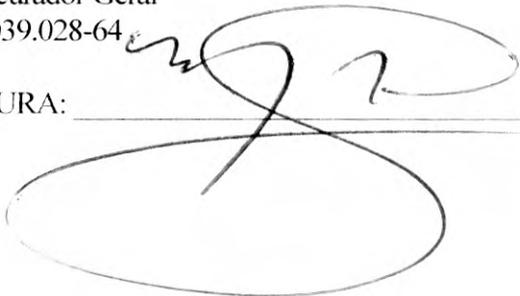
Nome: **SÍLVIO APARECIDO OLIVEIRA**  
Cargo: Administrador Distrito Cachoeira de Emas  
CPF Nº: 219.353.588-47

ASSINATURA: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**  
Cargo: Procurador Geral  
CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SILVIO APARECIDO OLIVEIRA**, CPF 219.353.588-47, atesto que na data de **29/06/2022** às **15:57:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **piusilvio@hotmail.com** indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP

**5E9ACE535139651BB344F65829998A61E5180605B7822E94120A2830A13**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**2619e3df-15c2-402d-b478-7535aca803ba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64** atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular;
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM** indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave:

**aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

